

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	130760	Auristela Araújo Saldanha	Gabinete
02	26062	Cecília Brito Castanheira Coutinho	Gerência de Estatística Educacional
03	29090	Jaqueline Trajano Nunes	Gerência de Apoio Psicossocial
04	28490	Luciene Soares Pereira	Coordenação de Formação
05	28319/30581	Regiane Rodrigues Chaves	Superintendência de Educação Básica
06	17152/28956	Francimeire Souza Almeida	Educação Especial
07	29265	Valeska Katyúscia Maciel Cavalcante Duarte	Macroárea 1 e 7
08	28097/853494	Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino	Macroárea 2 e 4
09	30437/952084	Janguely Vasconcelos Pimenta Figueiredo	Macroárea 3 e 8
10	952277	Ana Flávia de Souza Silva	Macroárea 2 e 4
11	845744	Maria Luciane Souza de Oliveira	Macroárea 3 e 8
12	853462/ 30758	Ana Tháís da Conceição	Macroárea 2 e 4
13	130488/952261	Maria do Carmo Leite	Macroárea 3 e 8
14	896901/853561	Israel Patrício Gomes	Macroárea 2 e 4
15	28530	Rita de Cássia de Oliveira	
16	956141	Sarah Reis Pereira - secretária	

**Art. 3º** O presente Comitê será presidido pela servidora, Cecília Brito Castanheira Coutinho tendo como Vice-presidente a servidora Regiane Rodrigues Chaves e Sarah Reis Pereira, como Secretária.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista, 08 de outubro de 2024.

Assinatura eletrônica  
 Maria Consuelo Sales Silva  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 241/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 16993/2023 - SMSA cujo objeto é a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214/2022-1-E-COMPRAS/AM, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 192/2022 - CSC, CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO, BEM COMO DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, RESPECTIVAMENTE, DE RESÍDUOS E REJEITOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA UNIDADES DE SAÚDE COMPLEMENTARES, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC/AM, A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA/RORAIMA - SMSA.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 223/2023-SMSA;

I - Gestor: João Neto de Sousa da Silva, matrícula nº 130670;

II - Fiscal: Gisele Guimarães de Oliveira, matrícula nº 850299;

III - Fiscal: Tabita Silva Cypre, matrícula nº 850294;

IV - Fiscal: Adiênio Silva de Faria, matrícula nº 44004;

**Art. 2º** - Tornar sem efeito todas as disposições em

**Art. 3º** - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4917C0D93

**Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 03 de Outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
 Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 242/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 024658/2024 - SMSA cujo objeto é a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023-TJRR, SOB O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 219/2024-SMSA;

I - Gestor: Pascoal Sarmento Araújo, matrícula nº 951146;

II - Fiscal: Francisco de Assis Oliveira Chaves, matrícula nº 952066;

III - Fiscal: Darkson Feitosa Leal, matrícula nº 27662;

**Art. 2º** - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 27 de setembro de 2024.

**Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 03 de Outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
 Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONSULTORIA JURÍDICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 DA PORTARIA 146/2024-SMSA DE 18 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 146/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 015623/2024, cujo objeto é a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023, PROCESSO Nº 0062/2023, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 166/2024;

I - Gestor: Rosimair Viana Bezerra, matrícula nº 960.477;

II - Fiscal: Emanuel Lucas de Almeida, matrícula nº 253.324.

